



Estado do Pará
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O termo de referência tem como objeto **Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios** para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Secretário Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desen. Econômico e Pesca, Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.

1.2. Descrição do objeto:

Item	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID DE MEDI DA	SEMAD QUANT	SEMSA QUANT	SECULT QUANT	SEMAP QUANT	SEMMA QUANT	SEMMAS QUANT	SEMED QUANT	TOTAL	BANCO DE PREÇO	MÉDIA	VALOR TOTAL
1	ABACAXI fruto in natura, tamanho médio maduro, sem fermento.	464374	KG	100	100	100		100	100	300	800	R\$ 12,29	R\$ 12,29	R\$ 9.832,00
2	ACHOCOLATADO, apresentação a pó, sabor chocolate, enriquecido com vitaminas e sais minerais, embalagem 1Kg. Deve conter o registro no MS, data de fabricação com prazo de validade e número de lote aparentes, constando no rótulo declaração ou certificado do tipo do produto. Validade de no mínimo 12 meses e data de fabricação não superior a 30 dias.	463556	UND	100	200	100		100	100	200	800	R\$ 30,94	R\$ 30,94	R\$ 24.752,00
3	ACHOCOLATADO, apresentação a pó, sabor chocolate, enriquecido com vitaminas e sais minerais, embalagem 400g. Deve conter o registro no MS, data de fabricação com prazo de validade e número de lote aparentes, constando no rótulo declaração ou certificado do tipo do produto. Validade de no mínimo 12 meses e data de fabricação não superior a 30 dias.	463556	UND		600						600	R\$ 13,02	R\$ 13,02	R\$ 7.812,00



Estado do Pará
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão



4	AÇÚCAR, tipo refinado, branco, embalagem com 1 Kg, isento de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais, contendo aproximadamente 99,2% de Glicídios, rotulada de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária transparente, incolor, termos soldado. O produto e a embalagem devem obedecer à legislação vigente. Validade mínima de 6 meses	463994	KG	1000	8000	800	50	300	2000	1100	13250	R\$ 5,65	R\$ 5,65	R\$ 74.862,50
5	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, com sucralose, embalagem com 100ml	436134	UND	50	400	50		10	50	100	660	R\$ 18,30	R\$ 18,30	R\$ 12.078,00
6	ALHO, apresentação natural, aspecto físico em cabeça, tipo branco/importado, tamanho médio a grande, fresco	461695	KG	50	300	50		30	50	100	580	R\$ 22,45	R\$ 22,45	R\$ 13.021,00
7	AMIDO DE MILHO, pó fino, branco, inodoro, embalagem em papelão com 500 g, O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	459007	UND	100	700	100		80	100	200	1280	R\$ 15,88	R\$ 15,88	R\$ 20.326,40
8	ALMÔNDEGAS em conserva de molho de tomate embalagem lata de 420 gramas, registro no Ministério da Agricultura, inspecionada pelo SIF. Sem apresentar lata estufada ou amassada. Entrega parcelada.	301096	LATA	600	300	500		400	1000	1000	3800	R\$ 14,60	R\$ 14,60	R\$ 55.480,00
9	ARROZ, tipo 01, classe longo fino, tipo subgrupo polido, embalagem plástica com 1 Kg, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais. prazo de validade mínimo 180 dias,	458904	KG	500	3200	500	50	300	1500	1000	7050	R\$ 7,71	R\$ 7,71	R\$ 54.355,50



Estado do Pará
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão



10	ARROZ, tipo 02, classe longo fino, tipo subgrupo polido, embalagem plástica com 1 Kg, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais. prazo de validade mínimo 180 dias	320860	KG	1000	2000	900	300	1500	2000	7700	R\$ 5,14	R\$ 5,14	R\$ 39.578,00
11	AVEIA EM FLOCOS 250g; aveia, instantânea em flocos grossos, isenta de sujidade, parasitas e larvas; admitindo umidade máxima de 15% por peso; acondicionado em caixa com 12 unidades de papel cartão, contendo 250g cada; embalada em caixa de papelão reforçada.	460502	CAIXA	100	400	100	50	500	200	1350	R\$ 6,85	R\$ 6,85	R\$ 9.247,50
12	ABÓBORA, CASCA ÍNTEGRA E FIRME IN NATURA, BEM CONSERVADAL. PROTEÇÃO SIMPLES. NÃO INFERIOR A 02 DIAS	463746	KG		500					500	R\$ 5,54	R\$ 5,54	R\$ 2.770,00
13	ALFACE REGIONAL FOLHAS ÍNTEGRAS, LIMPAS IN NATURA BEM CONSERVADAS PROTEÇÃO SIMPLES. MAÇO DE 500G NÃO INFERIOR A 02 DIAS	463833	MAÇO		400					400	R\$ 6,40	R\$ 6,40	R\$ 2.560,00
14	BANANA, in natura, espécie prata, tamanho médio a grande, fresca	464381	KG	100	450	100	100	200	200	1150	R\$ 7,60	R\$ 7,60	R\$ 8.740,00
15	BATATA tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	463754	KG	100	1100	100	80	200	200	1780	R\$ 5,69	R\$ 5,69	R\$ 10.128,20
16	BISCOITO à base de maisena, apresentação retangular, sem recheio, embalagem com no mínimo 350 g contendo data de fabricação e prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da	605938	PACOTE	500	2200	500	300	500	1000	5000	R\$ 7,03	R\$ 7,03	R\$ 35.150,00



Estado do Pará
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão



	data de entrega. PACOTE de 400g																	
17	BISCOITO apresentação redonda, tipo Maria; ingredientes: açúcar, farinha de trigo e glúten, embalagem com no mínimo 350g. Validade mínima de 180 dias. Entrega parcelada	232144	PACOTE	500	2200	500	360	300	500	1000	5360	R\$ 8,30	R\$ 8,30	R\$ 44.488,00				
18	BISCOITO salgado, tipo cream cracker, apresentação quadrado, sem recheio, embalagem com no mínimo 350 g, Validade mínima de 180 dias. Entrega parcelada	402158	PACOTE	1000	3000	900		300	1000	1100	7300	R\$ 7,09	R\$ 7,09	R\$ 51.757,00				
19	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR LEITE, EMBALAGEM FLEXÍVEL, EM PLÁSTICO, PESO LÍQUIDO DE 300G, RÓTULO C/ DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO. NÃO INFERIOR A 12 MESES	402544	PACOTE		1500				1500		3000	R\$ 6,39	R\$ 6,39	R\$ 19.170,00				
20	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR LEITE, EMBALAGEM FLEXÍVEL, EM PLÁSTICO, PESO LÍQUIDO DE 100G, RÓTULO C/ DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO. NÃO INFERIOR A 12 MESES	402544	PACOTE		900				1500		2400	R\$ 3,32	R\$ 3,32	R\$ 7.968,00				
21	BISCOITO RECHEADO SABOR CHOCOLATE E MORANGO 35,6G	150631	UNIDADE		1500				1500		3000	R\$ 2,25	R\$ 2,25	R\$ 6.750,00				
22	BISCOITO RECHEADO SABOR CHOCOLATE E MORANGO 125G	150631	UNIDADE		900				1500		2400	R\$ 4,31	R\$ 4,31	R\$ 10.344,00				
23	BERINJELA TAMANHO MÉDIO, CASCA FINA IN NATURA, BEM CONSERVADA, PROTEÇÃO SIMPLES. NÃO INFERIOR A 02 DIAS	463764	KG		200						200	R\$ 7,74	R\$ 7,74	R\$ 1.548,00				
24	CAFÉ torrado e moído: embalagem com 500g, produzido a partir de grãos torrados, procedentes de espécies vegetais genuínos, são e limpos, contendo, selo de pureza	463591	PACOTE	1000	3500	900	25	150	1000	1100	7675	R\$ 35,91	R\$ 35,91	R\$ 275.609,25				



Estado do Pará
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão



25	CAFÉ torrado e moído: embalagem com 250g, produzido a partir de grãos torrados, procedentes de espécies vegetais genuínos, são e limpos, contendo, selo de pureza	463591	PACOTE		5000					5000	R\$ 21,10	R\$ 21,10	R\$ 105.500,00	
26	CALDO em cubo, sabor (carne ou galinha) tipo 1, caixa com duas unidades (cubinhos).	627820	CAIXA	500	200	500		200	500	600	2500	R\$ 4,34	R\$ 4,34	R\$ 10.850,00
27	Carne bovina com osso, tipo pá ou agulha, congelada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio tipo de corte: característica da peça conforme o padrão descrito na Portaria nº 5 de 8/11/88 e publicação no DOU de 18/11/88 seção I, embalagem em saco plástico, transparente e atóxico, limpo não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo	454443	KG	850	4500	800		150	850	1600	8750	R\$ 36,46	R\$ 36,46	R\$ 319.025,00
28	CARNE bovina in natura tipo chã, apresentação peça inteira, apresentação limpa e resfriada sem osso podendo ser entregue em pedaço ou moída.	296404	KG	850	3800	800		250	2000	1600	9300	R\$ 55,22	R\$ 55,22	R\$ 513.546,00
29	CARNE BOVINA, SEM OSSO - TIPO ALCATRA - ESPECIFICAÇÃO: CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO ALCATRAM APRESENTAÇÃO: RESFRIADO, EMBALAGEM, PLÁSTICA ATÓXICA RESISTENTE E ENTREGUE DE MODO A GARANTIR SUAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E SANITÁRIAS. ABATIDO NO MÁXIMO 20 DIAS ANTES DA ENTREGA	447398	KG		3800						3800	R\$ 61,94	R\$ 61,94	R\$ 235.372,00
30	CARNE in natura de frango, tipo peito com osso, apresentação limpa e resfriada.	447596	KG	850	4000	800		300	2000	1600	9550	R\$ 23,74	R\$ 23,74	R\$ 226.717,00



Estado do Pará
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão



31	CARNE in natura de FRANGO - COXA/SOBRE COXA - COXA/SOBRE COXA DE FRANGO, resfriado. embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. só serão aceitos produtos com a comprovação da inspeção sif/dipoa	447636	KG		2500					2500	R\$ 15,38	R\$ 15,38	R\$ 38.450,00
32	CEBOLA tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho	463781	KG	100	1100	100	80	2000	1200	4580	R\$ 3,67	R\$ 3,67	R\$ 16.808,60
33	CENOURA, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	463770	KG	100	1100	100	80	100	200	1680	R\$ 10,12	R\$ 10,12	R\$ 17.001,60



Estado do Pará
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão



34	CARNE TIPO MOÍDA congelada envasada em PACOTE de 500g. Embalagem em atmosfera modificada (MAP), máximo de 10% de gordura, máximo de 3% de aponeuroses (nervos), sem cartilagem, deve apresentar odor característico, cor variando de vermelho cereja a vermelho escuro, acondicionado em sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, sem sinais de rachadura na superfície, sem furos e sem acúmulos, contendo peso líquido máximo de 0,5 QUILO (meio quilo) por embalagem. A embalagem deverá conter rotulagem especificando o peso, identificação completa do produto, data de envasamento, prazo de validade dentro do limite de 10% do prazo total, prazo máximo de consumo; temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; condições de armazenamento (temperatura recomendada), nome e endereço do abatedouro constando obrigatoriamente o registro de inspeção animal no (S.I.F.) Serviço de Inspeção Federal. Carne deverá ser entregue na embalagem original do fabricante, congelada (-18°C a 0 °C	451059	KG	250	3000	200	150	2000	1600	7200	R\$ 14,72	R\$ 14,72	R\$ 105.984,00	
35	CHARQUE ponta de agulha, embalagem a vácuo 05 kg. Registro do Ministério da Agricultura, inspecionada pelo SIF, com teor de gordura máximo de 20% e com prazo de validade de 45	447734	EMB	500	700	500	10	200	2000	1000	4910	R\$ 228,74	R\$ 228,74	R\$ 1.123.113,40



Estado do Pará
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão



	dias, no mínimo. Entrega parcelada													
36	CHEIRO VERDE, com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente	97217	KG	150	150	150	50	150	250	900	R\$ 35,59	R\$ 35,59	R\$ 32.031,00	
37	COLORAU, condimento, apresentação industrial, aspecto físico pó, tipo industrial, embalagem plástica com no mínimo 250g. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Entrega parcelada.	226326	UND	300	400	200	100	300	400	1700	R\$ 9,93	R\$ 9,93	R\$ 16.881,00	
38	CREME DE LEITE, embalagem cartonada pesando 200g, pasteurizada; apresentando teor de material gorda mínima de 25%. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, registro no órgão competente	446536	UND	100	500	100	100	500	200	1500	R\$ 6,07	R\$ 6,07	R\$ 9.105,00	
39	CEREAL P/ALIMENTAÇÃO INFANTIL À BASE DE ARROZ pré-cozido c/vitaminas e sais minerais, embalagem rígida peso líquido de 400g, rótulo c/ data de fabricação e prazo de validade impresso. não inferior a 08 meses	386384	UND		700					700	R\$ 17,71	R\$ 17,71	R\$ 12.397,00	
40	CARNE EM CONSERVA- embalagem rígida em lata, peso líquido de 320g, rótulo com data de fabricação e prazo de validade impresso. não inferior a 06 meses.	94293	LATA		400					400	R\$ 15,33	R\$ 15,33	R\$ 6.132,00	



Estado do Pará
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão



41	CHUCHU tamanho grande, casca íntegra e firme in natura, bem conservada. proteção simples. não inferior a 02 dias.	463778	KG		500						500	R\$ 11,98	R\$ 11,98	R\$ 5.990,00
42	EXTRATO DE TOMATE, extrato alimentício, ingrediente básico tomate, conservação isenta de fermentação, feito com tomates maduros, selecionados, sem pele e sem sementes, lata com no mínimo 350g	346922	UND	100	600	100		100	100	200	1200	R\$ 6,25	R\$ 6,25	R\$ 7.500,00
43	ERVILHA EM CONSERVA, embalagem com 200g. rótulo com data de fabricação e prazo de validade impresso. não inferior a 12 meses.	462831	UND		700						700	R\$ 5,35	R\$ 5,35	R\$ 3.745,00
44	EMPANADO DE FRANGO PACOTE 300G	447753	UND		200						200	R\$ 13,82	R\$ 13,82	R\$ 2.764,00
45	FILE DE PEIXE CONGELADO TIPO DOURADA: inspecionado pelo ministério da agricultura (sif ou sie), validade: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega	295792	KG		400						400	R\$ 42,78	R\$ 42,78	R\$ 17.112,00
46	FARINHA, tipo de mandioca, apresentação crua, tipo grupo seca, tipo subgrupo fina, tipo classe branca, tipo 1, embalagem plástica com 1 kg	458920	KG	850	800	850		200	850	1500	5050	R\$ 15,91	R\$ 15,91	R\$ 80.345,50
47	FARINHA DE TAPIOCA- embalagem adequada peso líquido de 500g. rótulo/ data de fabricação e prazo de validade impressos, não inferior a 20 dias.	447120	PCT		400						400	R\$ 14,97	R\$ 14,97	R\$ 5.988,00



Estado do Pará
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão



48	FEIJÃO tipo rajado, embalagem com 1kg registro no Ministério da Agricultura, acompanhado do certificado de classificação de acordo com o artigo 1º, lei 9.972 de 25/05/2000. Validade mínima de 180 dias. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade entrega parcelada	464563	KG	850	1000	800	20	200	1000	1500	5370	R\$ 11,77	R\$ 11,77	R\$ 63.204,90
49	FEIJÃO PRETO, TIPO 1 EMBALAGEM flexivelem plástico, peso líquido de 1kg, rótulo c/ data de empacotamento e prazo de validade impressos. não inferior a 12 meses	464552	KG		500						500	R\$ 8,47	R\$ 8,47	R\$ 4.235,00
50	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 - não deverá apresentar sujidades, bolor, manchas, rotulagem de acordo com a legislação vigente. embalagem: pacote de 1kg validade não inferior a 180 dias	464553	KG		900						900	R\$ 8,54	R\$ 8,54	R\$ 7.686,00
51	FRANGO congelado inteiro, devidamente acondicionada em embalagem plástica.	237085	KG	500	6000	500		200	2000	1000	10200	R\$ 18,92	R\$ 18,92	R\$ 192.984,00
52	FIGADO BOVINO in natura sem manchas. não inferior a 02 meses	447484	KG		400						400	R\$ 21,37	R\$ 21,37	R\$ 8.548,00
53	LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA- embalagem flexivel em plastico, peso liquido de 1kg, rotulo com data de fabricação e data de validade. não inferior a 02 meses	615353	KG		600						600	R\$ 33,75	R\$ 33,75	R\$ 20.250,00



Estado do Pará
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão



54	LEITE CONDENSADO. Ingredientes: leite integral, açúcar, leite pó integral e lactose, características adicionais homogêneo, isento de granulações, coloração branca, lata com 395g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade	464014	UND	200	400	200	150	500	300	1750	R\$ 11,28	R\$ 11,28	R\$ 19.740,00	
55	LEITE EM PÓ, tipo integral, ingredientes: soro leite desmineralizado, maltodextrina, óleo soja, tipo integral, sabor neutro, 60% caseína e 40% de proteínas solúveis, embalagem contendo no mínimo 200 g. Validade mínima de 180 dias.	446019	PACOTE	2000	2500	1100	1200	300	2000	3000	12100	R\$ 9,54	R\$ 9,54	R\$ 115.434,00
56	LEITE INTEGRAL EM PÓ - enriquecido com vitamina a e d embalagem flexível, de pacote de 200g, rótulo c/ data de fabricação e prazo de validade impresso não inferior a 18 meses	446019	PACOTE		9000						9000	R\$ 11,48	R\$ 11,48	R\$ 103.320,00
57	LEITE DESNATADO EM PÓ embalagem flexível, de pacote de 200g. rótulo c/data de fabricação e prazo de validade impressos, não inferior a 18 meses	446021	PACOTE		2000						2000	R\$ 12,12	R\$ 12,12	R\$ 24.240,00
58	LIMÃO, tamanho médio a grande maduro, sem ferimentos ou defeitos, coloração verde uniforme	464398	KG	100	600	100	100	100	200	1200		R\$ 6,04	R\$ 6,04	R\$ 7.248,00
59	MAÇÃ, fruta in natura, espécie nacional, tipo 01, tamanho de médio a grande	274417	KG	200	300	150	100	200	300	1250		R\$ 13,74	R\$ 13,74	R\$ 17.175,00
60	MACARRÃO tipo conchinha (massa para sopa), embalagem plástica contendo 500g.	340658	PACOTE	1000	3000	500	20	200	1000	1500	7220	R\$ 5,06	R\$ 5,06	R\$ 36.533,20



Estado do Pará
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão



61	MACARRÃO PARAFUSO, de sêmola de trigo embalagem flexível em plástico, peso líquido de 500g, ratuo com data de fabricação e prazo de validade impresso, não inferior a 12 meses.	458993	PACOTE		800						800	R\$ 5,18	R\$ 5,18	R\$ 4.144,00
62	MACARRÃO, tipo sêmola, formato espaguete, pacote de 500 g. com prazo de validade mínimo de 180 dias e Registro do Ministério da Saúde. Entrega parcelada.	458955	PACOTE	1000	3000	500	25	200	1000	1500	7225	R\$ 7,22	R\$ 7,22	R\$ 52.164,50
63	MACAXEIRA tamanho médio a grande de primeira com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	463795	KG	100	200	100		20	100	200	720	R\$ 6,12	R\$ 6,12	R\$ 4.406,40
64	MAMÃO, tipo papaya maduro tamanho médio sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	382517	KG	100	600	100		50	100	200	1150	R\$ 11,46	R\$ 11,46	R\$ 13.179,00
65	MANTEIGA, ingrediente: Sal, apresentação em pote plástico de no mínimo 500g, conservação 0 a 5° c.	446393	POTE	500	100	400		150	500	600	2250	R\$ 27,84	R\$ 27,84	R\$ 62.640,00
66	MARGARINA, tipo 1, composição básica óleos vegetais polinsaturados, sabor com sal, estabilizante ácidos graxos e lecitina de soja, acidulante ácido cítrico, conservante sorbato de potássio e benzoato de sódio, antioxidante ácido cítrico, pote plástico com 500g.	463699	POTE	500	4500	300		150	500	600	6550	R\$ 11,98	R\$ 11,98	R\$ 78.469,00
67	MELANCIA, fruto in natura tamanho médio espécie nacional sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração verde uniforme e brilho.	464418	KG	100	300	100		50	100	200	850	R\$ 6,02	R\$ 6,02	R\$ 5.117,00



Estado do Pará
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão



68	MOLHO DE TOMATE, concentrado. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na UNIDADEADE requisitante. Entrega Parcelada – EMBALAGEM 340 g	620460	UND	100	600	100		50	100	200	1150	R\$ 4,89	R\$ 4,89	R\$ 5.623,50
69	MILHO VERDE EM CONSERVA embalagem rígida em lata peso líquido de 200g, rótulo c/ data de fabricação e prazo de validade impresso, não inferior a 12 meses	462824	LATA		300						300	R\$ 5,71	R\$ 5,71	R\$ 1.713,00
70	ÓLEO VEGETAL comestível, matéria-prima soja, aplicação culinária em geral, tipo refinado, embalagem com no mínimo 900 ml . validade de 12 meses, Registro no ministério da Saúde.	463692	UND	500	3000	300	40	200	500	600	5140	R\$ 9,73	R\$ 9,73	R\$ 50.012,20
71	OVO, tamanho extra, peso 62 g, origem galinha, características adicionais branco com 30 unidades, com data de classificação e validade. Não inferior a 01 mês	355887	CUBA	100	700	100		50	100	1500	2550	R\$ 23,70	R\$ 23,70	R\$ 60.435,00
72	PÃO DE CHÁ composto de farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico, acondicionado em sacos de papel não reciclável, fechado em perfeitas condições técnicas da RDC Nº 90 de 18 de outubro d 200. O fornecedor deverá garantir validade mínima de 24 (vinte e quatro) horas após a entrega.	460380	KG	500	500	500		400	500	1500	3900	R\$ 18,51	R\$ 18,51	R\$ 72.189,00
73	PAO FORMA TRADICIONAL PCT 480G	460401	UND		600						600	R\$ 17,25	R\$ 17,25	R\$ 10.350,00
74	PROTEINA TEXTURIZADA SOJA (ESCURA) emplástico, peso líquido de 400g, rótulo c/ data de fabricação e prazo de validade impresso. não inferior a 08 meses	383472	UND		600						600	R\$ 11,89	R\$ 11,89	R\$ 7.134,00



Estado do Pará
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão



75	PIMENTÃO médios limpas in natura bem conservadas c/ proteção simples não inferior a 02 dias.	463809	KG		320					320	R\$ 10,74	R\$ 10,74	R\$ 3.436,80
76	PEPINO tamanho médio, casca lisa in natura, bem conservada. proteção simples, não inferior a 02 dias.	463796	KG		200					200	R\$ 6,82	R\$ 6,82	R\$ 1.364,00
77	PRESUNTO FATIADO, PESO LIQUIDO DE 1KG NÃO SUPERIOR A 02 DIAS	447774	KG		350					350	R\$ 48,81	R\$ 48,81	R\$ 17.083,50
78	QUEIJO MUSSARELA FATIADO fabricado com leite pasteurizado manipuladas em condições higiênicas satisfatórias, embalagem integra, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto	258022	KG		600					600	R\$ 46,31	R\$ 46,31	R\$ 27.786,00
79	AÇÁÍ do tipo médio, (polpa) in natura, sem conservantes, isento de material estranho, acondicionado em embalagem plástica, transparente com capacidade de 1 (um) litro, com processamento diário.	464493	KG	500	100	500	300	500	3000	4900	R\$ 23,95	R\$ 23,95	R\$ 117.355,00
80	REFRIGERANTE-sabores guaraná/laranja/cola/uva, contendo água gaseificada, sacarina; sendo permitido extrato vegetal, corante, isenta de corantes artificiais, livre de sujidades parasita e larvas acondicionadas em garrafa tipo pet, com 2 litros. Acondicionado em fardos com capacidade para 06 unidades. Suas condições deverão estar de acordo com NTA61 (DECRETO 12486 DE 20/10/78).	9849	FARD O	500	300	500	150	500	600	2550	R\$ 82,45	R\$ 82,45	R\$ 210.247,50
81	REFRIGERANTE COLA, GARRAFA 2L VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS	9849	UND					60		60	R\$ 12,72	R\$ 12,72	R\$ 763,20
82	REFRIGERANTE GUARANA, GARRAFA 2L VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS	9849	UND					60		60	R\$ 10,35	R\$ 10,35	R\$ 621,00



Estado do Pará
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão



83	REFRIGERANTE SABORES GUARANA/LARANJA/ UVA/COLA 200ML, Acondicionado em fardos com capacidade para 12 unidades	9849	FARD O		300				1500		1800	R\$ 39,02	R\$ 39,02	R\$ 70.236,00
84	REFRIGERANTE SABORES GUARANA/LARANJA/ UVA/COLA, LATA 350 ML.	9849	UND		400				1500		1900	R\$ 4,41	R\$ 4,41	R\$ 8.379,00
85	REPOLHO, maduro, tamanho médio a grande sem ferimentos ou defeitos, sem manchas.	463839	KG	100	600	100		50	100	200	1150	R\$ 4,64	R\$ 4,64	R\$ 5.336,00
86	SAL, tipo refinado, aplicação alimentícia, teor máximo sódio 196 mg/g, aditivos iodo/prussiato amarelo soda/sílico alumínio sódio, acidez 7,50 ph, embalagem plástica com 1 Kg pequeno	433275	UND	150	360	100	20	60	150	150	990	R\$ 3,90	R\$ 3,90	R\$ 3.861,00
87	SARDINHA em conserva, tipo óleo comestível. Acondicionadas em latas de 130g.	449006	LATA	1000	400	800		200	1000	2000	5400	R\$ 9,14	R\$ 9,14	R\$ 49.356,00
88	SUCO, apresentação líquido, tipo natural, características adicionais concentrada, sabor diversos, garrafa com 500 ml.	150375	GARR AFA	1000	1100	800		300	1000	2000	6200	R\$ 7,69	R\$ 7,69	R\$ 47.678,00
89	SUCO, apresentação pó, tipo artificial, sabores diversos, embalagem com no mínimo 35 g.	150375	UND	1000	300	800		300	1000	2000	5400	R\$ 1,95	R\$ 1,95	R\$ 10.530,00
90	SUCO, apresentação polpa congelada, tipo natural, características adicionais concentrada, sabor diversos, pacote com no mínimo 400g	150375	PACO TE	1000	1500	800		300	1000	2000	6600	R\$ 12,82	R\$ 12,82	R\$ 84.612,00
91	SUCO CAIXINHA SABOR UVA E LARANJA REFRESCO 200 ML	150375	UND		900				1500		2400	R\$ 3,69	R\$ 3,69	R\$ 8.856,00
92	TEMPERO COMPLETO: sem pimenta embalagem própria de 300g, produzido a partir de matérias primas sãs e limpas.	233873	PACO TE	100	500	80		100	100	200	1080	R\$ 4,78	R\$ 4,78	R\$ 5.162,40
93	TOMATE TIPO SALADA, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem	463806	KG	100	300	80		100	100	200	880	R\$ 7,09	R\$ 7,09	R\$ 6.239,20



Estado do Pará
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão



	manchas, com coloração uniforme e brilho													
94	TRIGO, tipo farinha trigo, material trigo especial, apresentação pó, tipo 01, sem fermento, pacote com 1 Kg	465332	PACOTE	200	200	100		100	200	300	1100	R\$ 5,78	R\$ 5,78	R\$ 6.358,00
95	UVA, fruto in natura madura sem fermentos ou manchas coloração verde.	464438	KG	100	100	80		50	100	200	630	R\$ 17,40	R\$ 17,40	R\$ 10.962,00
96	VINAGRE, matéria-prima vinho branco, tipo macio, acidez 4,50 per, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos, branco, especial, tipo 1, frasco com 750 ml	217093	FRASCO	200	1500	150		100	200	300	2450	R\$ 7,86	R\$ 7,86	R\$ 19.257,00
ITENS DO PROCESSO DE ORDENS JUDICIAIS														
97	LEITE PREGOMIN PEPTIEM PO 400GR, Ingredientes: Xarope de glicose, proteína hidrolisada do soro de leite, triglicerídeos de cadeia média, óleos vegetais (colza, girassol, palma), fosfato tricálcico, fosfato dihidrogenado de potássio, cloreto de potássio, carbonato de cálcio, óleo de peixe, óleo de fungos (Mortierella alpina), cloreto de colina, fórmula infantil hipoalergênica à base de proteína extensamente hidrolisada do soro de leite, indicada para bebês com APLV (Alergia à Proteína do Leite de Vaca) ou intolerâncias. Não contém lactose, sacarose ou glúten, sendo formulada com xarope de glicose, óleos vegetais, DHA, ARA e nutrientes essenciais	150662	LATA			330					330	R\$ 202,44	R\$ 202,44	R\$ 66.805,20



Estado do Pará
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão



98	LEITE NEOCATE EM PÓ 400GR, Ingredientes: xarope de glicose, óleos vegetais refinados [óleo de girassol, triglicerídeos de cadeia média (óleo de coco e/ou palmiste) e óleo de canola), fosfato de cálcio dibásico, L-arginina, L-aspartato", L-leucina", citrato tripotássico, acetato de L-Tisina", L-glutamina", L-prolina", L-valina", glicina", L-isoleucina", L-treonina, L-fenilalanina", L-tirosina", L-serina", L-histidina", L-alanina", cloreto de sódio, L-cistina", cloreto de magnésio, L-triptofano", bitartarato de colina, L-metionina", citrato de cálcio. L-aspartato de magnésio, óleo de Mortierella alpina, óleo de Cryptocodium cohnii, inositol, vitamina C, taurina, sulfato ferroso, sulfato de zinco, L-carnitina, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, niacina, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, pantotenato de cálcio, vitamina E, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, sulfato de manganês, vitamina B1 e B6, sulfato de cobre, vitamina B2 e A, iodeto de potássio, ácido fólico, cloreto de cromo, vitamina K, selenito de sódio, molibdato de sódio, biotina, vitaminas De B12, emulsificante ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido cítrico e antioxidante mistura concentrada de tocoferóis, NÃO CONTÉM GLÚTEN, CONTÉM FENILALANINA. NÃO CONTÉM LEITE E	150662	LATA	260					260	R\$ 345,83	R\$ 345,83	R\$ 89.915,80
----	---	--------	------	-----	--	--	--	--	-----	------------	------------	---------------



Estado do Pará
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão



PRODUTOS LÁCTEOS. *FONTE DE PROTEÍNAS: AMINOÁCIDOS LIVRES													
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



Estado do Pará
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão



99	LEITE NUTREN CONTROL DE 380GR, Ingredientes. Caseinato de cálcio, amido modificado de tapioca, óleo de canola com baixo teor erúxico, isomaltulose, polidextrose, óleo de milho, proteína isolada do soro do leite, oleina de palma, minerais (citrato de cálcio, fosfato de cálcio tribásico, carbonato de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, gluconato de cobre, sulfato de manganês, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio e selenito de sódio), inulina, vitaminas (bitartarato de colina, L-ascorbato de sódio, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D- pantotenato de cálcio, cloridrato de tiamina, cloridrato de piridoxina, palmitato de retinila, betacaroteno, riboflavina, ácido N- pteroil-glutâmico, fitomenadiona, D- biotina, cianocobalamina e colecalférol). inositol, taurina, l-carnitina, aromatizantes, reguladores de acidez hidróxido de potássio e citrato de potássio, emulsificante lecitina e edulcorante sucralose	150662	LATA	150					150	R\$ 86,80	R\$ 86,80	R\$ 13.020,00
----	---	--------	------	-----	--	--	--	--	-----	--------------	--------------	------------------



Estado do Pará
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão



100	LEITE NUTRIDRINK PROTEIN DE 350GR, Descrição: suplemento alimentar em pó para nutrição oral, com densidade energética alta, fonte de proteínas alto teor de vitamina d, cálcio e vitamina b12. isento de fibras, zero lactose, sem adição de sacarose. baixo em gordura saturada. não contém glúten. Ingredientes: proteína do leite, água, maltodextrina, óleos vegetais (canola e girassol), sacarose, proteína isolada de soja, proteína isolada de ervilha, citrato de potássio, hidróxido de potássio, cloreto de cálcio, hidróxido de magnésio, l-ascorbato de sódio, acetato de dl-a-tocoferila, lactato ferroso, nicotinamida	150662	LATA	150					150	R\$ 89,54	R\$ 89,54	R\$ 13.431,00
101	LEITE NUTREN KIDS DE 350GR, Ingredientes: Leite integral (leite integral, carbonato de cálcio, L-ascorbato de sódio, pirofosfato férrico, acetato de DL-alfa-tocoferila, sulfato de zinco, carbonato de magnésio, acetato de retinila, colecalciferol), açúcar, preparado à base de cereal (farinha de trigo integral (11%), farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (10%), açúcar, água, carbonato de cálcio, estabilizante hidrogenofosfato de di-sódio), maltodextrina, polidextrose, cacau em pó, maltodextrina, minerais (fosfato de cálcio tribásico, óxido de magnésio, pirofosfato férrico, sulfato de zinco, sulfato de manganés, sulfato de cobre, iodeto de potássio, selenito de sódio, cloreto de cromo, molibdato de sódio), vitaminas (bitartarato de colina,	150662	LATA	150					150	R\$ 41,42	R\$ 41,42	R\$ 6.213,00



Estado do Pará
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão



102	LEITE NEOFORTE FORMULA INFANTIL DE 400GR, Ingredientes: Xarope de glicose, óleos vegetais refinados (óleo de girassol, triglicerídeos de cadeia média [óleo de coco e/ou palmiste) e óleo de canola), fosfato de cálcio dibásico, L-arginina L- aspartato", L-leucina", citrato tripotássico, acetato de L-lisina", L- glutamina", L-prolina", L-valina", glicina", L- isoleucina", L- treonina", L- fenilalanina", L- tirosina", L-serina", L- histidina", L-alanina", cloreto de sódio, L- cistina", cloreto de magnésio, L-triptofano, bitartrato de colina, L- metionina", citrato de cálcio, L-aspartato de magnésio, óleo de Mortierella alpina, óleo de Cryptocodinium cohnii, inositol, vitamina C, taurina, sulfato ferroso, sulfato de zinco, L-carnitina, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, niacina, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, adenosina 5- monofosfato, pantotenato de cálcio, vitamina E, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, sulfato de manganês, vitaminas B1 e B6, sulfato de cobre, vitaminas B2 e A, iodeto de potássio, ácido fólico, cloreto de cromo, vitamina K, selenito de sódio, molibdato de sódio, biotina, vitaminas De B12, emulsificante ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido citríco e antioxidante mistura concentrada de tocoferóis.	150662	LATA	150					150	R\$ 204,21	R\$ 204,21	R\$ 30.631,50
-----	---	--------	------	-----	--	--	--	--	-----	---------------	---------------	------------------



Estado do Pará
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão



103	LEITE FORTINI SEM SABOR 400GR, ingredientes: Ingredientes: maltodextrina, óleos vegetais (palma, girassol, canola), caseinato, sacarose, citrato de potássio, dihidrogênio fosfato de potássio, hidrogênio fosfato de magnésio, cloreto de sódio, carbonato de cálcio, cloreto de colina, ácido L-ascorbico, L-ascorbato de sódio, taurina, sulfato ferroso, sulfato de zinco, L-carnitina, nicotinamida, D-biotina, sulfato de manganês (II), D-pantotenato de cálcio, sulfato de cobre, ácido N-pteróil-L-glutâmico, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, hidrocloreto de piridoxina, fluoreto de sódio, cianocobalamina, palmitato de retinila, acetato de DL-alfa-tocoferila, DL-alfa-tocoferol, colesterciferol, cloreto de cromo (III), molibdato de sódio, iodeto de potássio, selenito de sódio, fitomenadiona e emulsificante lecitina de soja. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALERGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E DE SOJA. PODE CONTAR PEIXE	150662	LATA	80					80	R\$ 85,59	R\$ 85,59	R\$ 6.847,20
104	LEITE FORTINI PLUS DE 400GR, Descrição: um suplemento infantil de nutrição oral e enteral, com alto teor de vitaminas e minerais, e foi desenvolvido para crianças de 3 a 10 anos com dificuldade em ganhar peso. Pode ser adicionado a alimentos habituais do dia a dia, sólidos ou líquidos, contribuindo para melhor aceitação do produto e manutenção de uma dieta saudável e nutritiva	150662	LATA	80					80	R\$ 95,02	R\$ 95,02	R\$ 7.601,60



Estado do Pará
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão



	ácidos graxos essenciais, prebióticos, probióticos, e outros nutrientes essenciais para o desenvolvimento infantil												
110	LEITE ISOSSOURCE SOYA FIBER BAUNILHAN DE 1LT, Descrição: Água, maltodextrina, proteína isolada de soja, óleo de canola, triglicerídeos de cadeia média, fibra de soja, goma guar parcialmente hidrolisada, inulina, minerais(citrato de potássio, fosfato tricálcico, citrato de sódio, cloreto de potássio, cloreto de magnésio, óxido de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de manganés, gluconato de cobre, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio, selenito de sódio), vitaminas (bitartarato de colina. L-ascorbado de sódio, acetato de DL-tocoferila, nicotinamida, D. pantotenato de cálcio, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, riboflavina, palmitato de retinila, ácido- N- pteroil- L- glutâmico, fitomenadiona, D- mono e diglicerídeos de ácidos graxos e polidimetilsiloxano, estabilizante carragena, emulsificante lecitina de soja e corante natural urucum	5622	LITRO	380					380	R\$ 30,75	R\$ 30,75	R\$ 11.685,00	
111	WHEY PROTEIN CONCENTRADO BAUNILHA 900GR, Ingredientes: Proteína concentrada do soro de leite, aromatizante, acidulante ácido cítrico, edulcorante sucralose e corantes natural carmin e artificial bordeaux	628630	POTE	26					26	R\$ 144,96	R\$ 144,96	R\$ 3.768,96	



VALOR	R\$
TOTAL:	5.771.981,51

2- DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO DOS ITENS

2.1. A aquisição de gêneros alimentícios tem por finalidade atender às demandas das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, garantindo o pleno funcionamento das atividades administrativas, institucionais e operacionais desenvolvidas no âmbito da gestão pública.

A **Secretaria Municipal de Administração** utiliza os gêneros alimentícios no suporte às atividades administrativas e institucionais, especialmente em reuniões, capacitações, eventos, campanhas e ações itinerantes, sendo imprescindível assegurar condições adequadas para a execução eficiente dessas atividades.

No âmbito da **Secretaria Municipal de Educação**, a aquisição visa atender às necessidades internas da secretaria, contribuindo para o desenvolvimento de suas ações administrativas e pedagógicas.

A **Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer** demanda os gêneros alimentícios para a realização contínua de eventos, ações, programas, planos e metas voltados à promoção cultural, esportiva e de lazer no município.

Quanto à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, a aquisição se justifica pela necessidade de garantir a manutenção das atividades, programas e projetos ambientais desenvolvidos pela pasta.

A **Secretaria Municipal de Saúde** destaca que os gêneros alimentícios são de suma importância para assegurar o bom funcionamento dos serviços essenciais, abrangendo programas e departamentos, atenção básica, média e alta complexidade, vigilância em saúde, bem como para o cumprimento de ordens judiciais.

Para a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Pesca**, a alimentação é essencial no apoio às rotinas administrativas e operacionais, contribuindo para a execução de suas atividades.

Por fim, a **Secretaria Municipal de Assistência Social** necessita dos gêneros alimentícios para atender às atividades institucionais, eventos, capacitações, ações socioassistenciais e, sobretudo, para garantir um atendimento digno à população assistida.

Dessa forma, a aquisição dos gêneros alimentícios é indispensável para assegurar a continuidade, qualidade e eficiência dos serviços públicos prestados à população, atendendo ao interesse público e às demandas das Secretarias Municipais.

3. DA VIGENCIA DA CONTRATAÇÃO

3.1 Após a assinatura da ATA de Registro de Preço o prazo da contratação será de acordo com o que preconiza a Lei 14.133/2021.



4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS

4.1. Os objetos a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Inicialmente, merece apresentar o que dispõe o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal: Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também. Além, da Constituição Federal e a Lei Federal nº 14.133/2021 serão utilizados os seguintes dispositivos para nortear a legalidade dos atos administrativos: Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Nº 11.462 de 31 de março de 2023, Decreto Federal nº 8.538/15, **DECRETO MUNICIPAL Nº 003, DE 08 DE JANEIRO DE 2024** Instruções Normativas nº 03/2018 e nº 73/2020- SLTI/MPOG e Lei Complementar Federal nº 123/06 e suas alterações.

5. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

5.1. A empresa contratada por meio de processo licitatório deverá fornecer o produto ora licitado após a emissão da solicitação, ordem de fornecimento, pelas secretarias requisitantes. O produto deverá ser entregue no prazo de até 20 (vinte) dias úteis a contar da data do recebimento da ordem de fornecimento, ressalvada a exceção prevista no subitem 5.1.1. A entrega do objeto solicitado deverá ser entregue no prédio de cada secretaria, onde todas se encontram localizadas dentro do município de Igarapé-Miri na Zona Urbana.

5.1.1. Excepcionalmente para os itens **97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110 e 111 (LEITE DE PROCESSO DE ORDENS JUDICIAIS)**, o prazo de entrega será de no máximo, 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, dada a natureza urgente e a necessidade de cumprimento imediato de decisões judiciais.

5.1.2. No ato da entrega, os itens **97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110 e 111 (LEITE DE PROCESSO DE ORDENS JUDICIAIS)** deverão apresentar prazo de validade remanescente de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do tempo total estabelecido pelo fabricante, contado da data de fabricação.

5.3. O não cumprimento do disposto no item 5.1 do presente termo acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame.

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento dos itens de **Gêneros Alimentícios** que estiverem em desacordo com as especificações técnicas exigidas no edital e seus anexos.

6.2. Para os itens **97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110 e 111 (LEITE DE PROCESSO DE ORDENS JUDICIAIS)**, é terminantemente vedada a substituição do produto ofertado por outro de marca, composição nutricional ou especificação técnica divergente, sob pena de recusa imediata, salvo autorização técnica prévia e expressa da Secretaria Municipal de Saúde amparada em laudo nutricional.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Efetuar a entrega dos itens licitados conforme condições previstas e exigidas pela administração pública no prazo solicitado, acompanhado da respectiva nota fiscal contendo a quantidade, valor unitário, valor total e garantia do produto, quando for o caso;



- 7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 7.1.3. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10(dez) dias corridos, o produto com avarias ou defeitos;
- 7.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 7.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
- 7.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 7.1.8. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 7.1.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- 7.1.10. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como: a) salários; b) seguros de acidentes; c) taxas, impostos e contribuições; d) indenizações; e) vale-refeição; f) vales-transportes; e g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- 7.1.11 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- 7.1.12 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;
- 7.1.13 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;
- 7.1.14 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- 7.1.15 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;
- 7.1.16 - comunicar ao CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário.
- 7.2.1. Entregar os itens de nutrição clínica e fórmulas infantis dos os itens **97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110 e 111 (LEITE DE PROCESSO DE ORDENS JUDICIAIS)**, com prazo de validade remanescente de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do tempo total estabelecido pelo fabricante, sob pena de recusa do recebimento.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Caberá ao CONTRATANTE:

- 8.1.1 - Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;



- 8.1.2 - Impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;
- 7.1.3 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- 8.1.4 - Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo serviço de Almojarifado;
- 8.1.5 - Solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;
- 8.1.6 - Comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

9. MEDIDAS ACAUTELADORAS

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO

10.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

10.3. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou erros observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DA RESCISÃO

11.1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 155 a 163 da Lei nº 14.133/21.

11.2. A rescisão do Contrato poderá ser:

11.2.1 - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

11.2.2 - Amigável, por acordo entre as partes;

11.2.3 - Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

11.2.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

11.2.5 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As sanções administrativas serão impostas fundamentadamente nos termos das Leis nº 14.133/21. Ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura, e será descredenciado na mesma, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito à ampla defesa sem prejuízo das demais cominações legais previstas neste edital, o licitante que:



Estado do Pará
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão



- 12.1.1 Se recusar a assinar o termo do contrato ou receber a nota de empenho;
- 12.1.2 Inexecução total ou parcial da nota de empenho ou contrato;
- 12.1.3 Deixar de entregar documentação exigida no edital;
- 12.1.4 Apresentar documentação falsa;
- 12.1.5 Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;
- 12.1.6 Não manter a proposta dentro do prazo de validade;
- 12.1.7 Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 12.1.8 Comportar-se de modo inidôneo;
- 12.1.9 Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.
- 12.2 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura, enquanto durarem os fatos de impedimento, por prazo não superior a 5 (cinco) anos, nos casos citados no item 12.1, conforme detalhado nos itens 12.1.1 ao 12.1.9.
- 12.3 A pena de advertência será aplicada de maneira preventiva e pedagógica nas infrações de menor ofensividade e leves: que não causarem prejuízo ao erário; quando a contratada executar o serviço ou fornecer o produto após a notificação; nas hipóteses em que a contratada corrigir seu procedimento. A advertência não é pressuposta para aplicação das outras penalidades, se as circunstâncias exigirem punições mais rigorosas.
- 12.4 Pelo atraso injustificado, inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à CONTRATADA as multas fixadas a seguir, sem prejuízo de outras sanções previstas neste edital, no contrato, e demais legislações aplicáveis à espécie:
- 12.4.1 Multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia de atraso do início de sua execução, até o limite máximo de 2% (dois por cento). Acima do limite aqui estabelecido, caracterizará inexecução total da obrigação assumida;
- 12.4.2 Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de sua inexecução total ou parcial, ou ainda, pela recusa injustificada em assinar o contrato;
- 12.4.3 Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de descumprimento de qualquer outra obrigação pactuada;
- 12.5 As sanções previstas nos itens 12.1 e 12.2 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa.
- 12.6 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Cultura Desporto e Lazer da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos itens 12.2 e 12.3.
- 12.7 As penalidades serão obrigatoriamente registradas na Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Cultura Desporto e Lazer da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.
- 12.8 O percentual de multa previsto no item 12.4.1 incidirá sobre o valor atualizado do contrato ou do item do contrato (nesse último caso, quando a licitação tenha sido julgada e adjudicada por item), tendo como fator de atualização o percentual da taxa SELIC Sistema Especial de Liquidação e Custódia que incidirá a partir da data em que ocorrer o fato, até o dia do efetivo pagamento da multa.
- 12.9 Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o CONTRATADO pela sua diferença, que será descontada/compensada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração. Efetuados esses descontos/compensações, caso ainda haja saldo devedor, ou inexistentes a garantia e/ou pagamentos devidos pela CONTRATANTE, o valor da multa aplicada deverá



Estado do Pará
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão



ser recolhido junto, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da notificação, por meio de Guia de Recolhimento da União GRU.

12.10 Na hipótese de não pagamento ou recolhimento referido no subitem imediatamente acima, os valores serão objeto de inscrição em dívida ativa e sua consequente cobrança pelos meios legais.

12.11 Independente da sanção aplicada, a inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, ainda, a rescisão contratual, nos termos previstos na Lei nº 14.133/2021, bem como a incidência das consequências legais cabíveis, inclusive indenização por perdas e danos eventualmente causados à CONTRATANTE.

12.12 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133 de 2021 e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

12.13 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Igarapé-Miri/PA, 18 de maio de 2026.

Nelcy Aquino Pinheiro
Secretário Interino de Planejamento e Gestão